

## Anexo em 31 de Dezembro de 2020

O anexo visa complementar a informação financeira apresentada noutras demonstrações financeiras, divulgando as bases de preparação e políticas contabilísticas adoptadas e outras divulgações exigidas pelas Normas de Contabilidade e Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo.

O presente documento constitui uma compilação das divulgações exigidas, na sequência dos procedimentos contidos na NCRF-ESNL, ou da aplicação de outros procedimentos nos termos do parágrafo 2.3 da NCRF-ESNL.

### 1. Identificação da entidade

Denominação da entidade:	GRUPO ACÇÃO SOCIAL DE S. VICENTE PEREIRA
NIF:	501 406 700
Sede social:	Lugar de Pereira 3880 São Vicente de Pereira Jusã
Natureza da actividade:	Tem como atividade o apoio social para pessoas idosas, com e sem alojamento, Educação Pré-Escolar, atividade de cuidados para crianças sem alojamento e outras atividades de apoio social com e sem alojamento.

### 2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

#### 2.1 Indicação do referencial contabilístico (NCRF-ESNL e outros normativos que tenham sido aplicadas nos termos do disposto no parágrafo 2.3 da NCRF-ESNL)

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas segundo as disposições em vigor em Portugal, vertidas no Decreto-Lei nº 98/20015, de 2 de Junho, na Portaria nº 220/2015, de 24 de Julho e nos Avisos nº 8254/2015 e 8259/2015, de 29 de Julho, que alteraram o disposto no Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI)

#### 2.2 Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excepcionais, tenham sido derrogadas e dos respectivos efeitos nas demonstrações

*financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo e dos resultados da entidade.*

No presente período não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC.

*2.3 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.*

No presente período não existem contas do balanço e da demonstração de resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

### **3. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**

#### **3.1 Bases de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

##### **3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):**

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceitual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registadas nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

##### **3.1.2 Continuidade:**

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

### **3.1.3 Compreensibilidade**

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

### **3.1.4 Relevância**

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

### **3.1.5 Materialidade**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

### **3.1.6 Fiabilidade**

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

### **3.1.7 Representação Fidedigna**

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmam segurança na hora da tomada de decisão.

### **3.1.8 Substância sobre a forma**

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O

exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

### **3.1.9 Neutralidade**

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

### **3.1.10 Prudência**

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

### **3.1.11 Plenitude**

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

### **3.1.12 Comparabilidade**

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

### 3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

#### 3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período, cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e
- d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

#### 3.2.2 Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativa, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

### **3.2.3 Instrumentos Financeiros**

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
  - ✓ Alterações no risco segurado;
  - ✓ Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
  - ✓ Entrada em incumprimento de uma das partes;
  - ✓ Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
    - Alterações no preço do bem locado;
    - Alterações na taxa de câmbio
    - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

#### **Clientes e outras contas a Receber**

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros

estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

#### Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas neste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

#### Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

#### Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

#### **3.2.4 Fundos Patrimoniais**

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;

- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

### **3.2.5 Estado e Outros Entes Públicos**

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: "A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."

## **4. Activos fixos tangíveis**

O movimento ocorrido nos activos fixos tangíveis durante o período de 2017 foi:

**GRUPO ACÇÃO SOCIAL DE S. VICENTE PEREIRA**

Lugar de Pereira

3880 São Vicente de Pereira Jusã

NIF: 501 406 700  
Fundos: 253.536,71€

4.1 Activos fixos tangíveis - Quantia escriturada e movimentos do período.

	Description	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos por conta de AFT	Total Euros
1.	Quantia bruta escriturada inicial	77.049,02	1.991.845,04	300.643,84	150.711,03	160.670,41	47.327,57			2.708.245,91	
2.	Depreciações acumuladas iniciais		631.570,91	280.750,79	150.711,03	145.039,45		45.022,31		1.233.094,49	
3.	Perdas por imparidade acumuladas iniciais									0,00	
4.	Quantia líquida escriturada inicial ( $1 = 1 - 2 - 3$ )		77.049,02	1.360.274,13	19.893,05	0,00	15.630,96	0,00	2.305,26	0,00	1.475.157,42
5.	Movimentos do período ( $5 = 5,1 - 5,2 + 5,3 + 5,4 + 5,5 + 5,6$ )	-55,56	-45.766,08	-305,68	6.000,00	0,00	0,00	-225,82	18.719,67	0,00	-21.533,57
5.1	Total das adições	0,00	0,00	455,22	8.000,00	0,00	0,00	0,00	18.719,67	0,00	27.174,89
	Aquisições através de concentrações de actividades empresariais			455,22	8.000,00						27.174,89
	Outras aquisições									0,00	
	Estimativa de custos de desmantelamento e remoção									0,00	
	Trabalhos para a própria empresa									0,00	
	Acréscimo por revalorização									0,00	
	Outras									0,00	
5.2	Total das diminuições	55,66	45.766,08	760,90	2.000,00	0,00	0,00	225,82	0,00	0,00	48.803,46
	Despreciações	55,66	45.766,08	760,90	2.000,00		225,82				48.803,46
	Perdas por imparidez									0,00	
	Alienações					0,00				0,00	
	Abates									0,00	
	Outras									0,00	
5.3	Reversões de perdas por imparidez									0,00	
5.4	Transferências de AFT em curso									0,00	
5.5	Transferências de/para activos não correntes destinados para venda									0,00	
5.6	Outras transferências									0,00	
6.	Quantia líquida escriturada final ( $6 = 4 + 5$ )	76.995,26	1.314.508,05	19.587,37	5.000,00	15.630,96	0,00	2.079,44	18.719,67	0,00	1.453.518,85
7.	Quantia da garantia de passivos e/ou titularidade restringida									0,00	

## 5. Custos de empréstimos obtidos

A empresa apresenta o título de financiamentos:

Tipo	2020	2019
Descoberto Bancário	3 870,75	14 347,39
Conta Corrente Caucionada	220 000,00	110 000,00
<b>Total</b>	<b>223 870,75</b>	<b>124 347,39</b>

## 6. Inventários

A empresa apresentava os seguintes inventários:

6.1 Inventários - Apuramento do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				Euros
Descrição		Mercadorias	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Total
1	Inventários iniciais	0,00		0,00
2	Compras	7 075,59		7 075,59
3	Reclassificação e regularização de inventários			0,00
4	Inventários finais	0,00		0,00
5	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas ( $= 1 + 2 - 3 - 4$ )	7 075,59	0,00	7 075,59
Outra informação relativa a mercadorias, matérias primas, subsidiárias e de consumo:				
6	Ajustamentos / perdas por imparidade do período em inventários	0,00		0,00
7	Ajustamentos / perdas por imparidade acumuladas em inventários			0,00
8	Reversão de ajustamentos / perdas por imparidade do período em inventários			0,00
9	Inventários escriturados pelo justo valor menos os custos de vendas (corretores / negociantes)			0,00
10	Inventários dados como penhor de garantia a passivos			0,00
11	Inventários que se encontram fora da empresa			0,00
12	Adiantamentos por conta de compras			0,00

## 7. Rendimentos e gastos

O crédito reconhecido pela empresa discrimina-se:

7.1 Rédito			Euros
Descrição	2020	2019	
Réditos reconhecidos no período:			
Vendas	1 615,54	2 017,07	
Prestação de Serviços			
Quotas de utilizadores	319 582,91	313 214,43	
Quotas e jóias	668,00	285,00	
Outros	5 652,30	8 081,12	
Juros			
Royalties			
Dividendos			
<b>Total</b>	<b>327 518,75</b>	<b>323 597,62</b>	

O crédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O crédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- o montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- é provável que benefícios económicos futuros associados à transacção fluam para a entidade;
- os gastos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

A empresa apresenta os seguintes rendimentos:

7.2	Contas de Rendimentos	Euros
Contas	Descrição	Valor
744	Trabalhos para a própria entidade - activos por gastos diferidos	
76	Reversões	0,00
761	Reversões de depreciações e amortizações	0,00
7611	Propriedades de investimento	
7612	Activos fixos tangíveis	
7613	Activos intangíveis	
762	Reversões de perdas por imparidade	
763	Reversões de provisões	
77	Ganhos por aumentos de justo valor	0,00
771	Em instrumentos financeiros	
772	Em investimentos financeiros	
773	Propriedades de investimento	
774	Activos biológicos	
78	Outros rendimentos e ganhos	64 143,07
781	Rendimentos suplementares	4 322,85
782	Descontos de pronto pagamento obtidos	
783	Recuperação de dívidas a receber	
784	Ganhos em Inventários	
785	Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	
785	Dos quais: de empresas não residentes	
7851	Aplicação do método de equivalência patrimonial	
7851	Dos quais: de empresas não residentes	
786	Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	
7862	Alienações	
787	Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	203,25
7871	Alienações	
7873	Rendas de terrenos	0,00
	Rendas de terrenos sem edifícios implantados	
	Rendas de terrenos com edifícios implantados	
788	Outros	59 616,97
7888	Outros não especificados	38 680,16
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares	0,00
791	Juros obtidos	
7911	De depósitos	
7912	De outras aplicações de meios financeiros líquidos	
7913	De financiamentos concedidos a associadas e empreendimentos conjuntos	
7914	De financiamentos concedidos a subsidiárias	
7915	De financiamentos obtidos	
7916..7918	De outros financiamentos	
792	Dividendos obtidos	0,00
	De empresas residentes	
792	De empresas não residentes	
793..8	Outros rendimentos similares	

A empresa apresenta os seguintes gastos:

GRUPO ACÇÃO SOCIAL DE S. VICENTE PEREIRA  
 Lugar de Pereira  
 3880 São Vicente de Pereira Jusã

NIF: 501 406 700  
 Fundos: 253.536,71€

Contas	Descrição	Euros
62	Fornecimentos e serviços externos	352 933,07
621	Subcontratos	122 354,05
622	Serviços especializados	72 958,68
6221	Trabalhos especializados	3 090,08
	Dos quais:	
6221	Pagamentos a trabalhadores colocados através de agências	
6222	Publicidade e propaganda	1 188,53
6223	Vigilância e segurança	2 806,96
6224	Honorários	9 172,10
6225	Comissões	2 427,36
6226	Conservação e reparação	48 244,33
6227 a 8	Outros	6 029,32
623	Materiais	12 664,64
6231	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	190,90
6232	Livros e documentação técnica	
6233	Material de escritório	753,98
6234	Artigos de oferta	4 183,53
6235 a 8	Outros	7 536,23
624	Energia e fluidos	72 301,31
6241	Electricidade	20 834,95
6242	Combustíveis	31 567,72
6243	Água	3 808,75
6244 a 8	Outros	16 089,89
625	Deslocações, estadas e transportes	245,85
6251	Deslocações e estadas	245,85
6252	Transportes de pessoal	
6253	Transportes de mercadorias	
6254 a 8	Outros	
626	Serviços diversos	72 403,54
6261	Rendas e alugueres	4 838,74
	Dos quais:	
6261	Rendas de terrenos	4 838,74
	Rendas de terrenos sem edifícios implantados	
	Rendas de terrenos com edifícios implantados	4 838,74
6262	Comunicação	6 494,50
6263	Seguros	5 266,59
6264	Royalties	
6265	Contencioso e notariado	77,68
6266	Despesas de representação	
6267	Llimpeza, higiene e conforto	35 433,83
6268	Outros serviços	20 297,20
66	Perdas por reduções de justo valor	0,00
661	Em instrumentos financeiros	
662	Em investimentos financeiros	
663	Propriedades de investimento	
664	Actives biológicos	
68	Outros gastos e perdas	6 876,98
691	Impostos	574,67
6811	Impostos directos	
6812	Impostos Indirectos	43,12
6813	Taxas	531,55
682	Descuentos de pronto pagamento concedidos	
683	Olvidos incobráveis	
684	Perdas em inventários	
685	Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	
	Dos quais: de empresas não residentes	
6851	Cobertura de prejuízos	
6852	Aplicação do método de equivalência patrimonial	
6852	Dos quais: de empresas não residentes	
686	Gastos e perdas nos restantes investimentos financeiros	
6862	Alienações	
687	Gastos e perdas em investimentos não financeiros	
6871	Alienações	
688	Outros	6 302,31
6881	Correcções relativas a períodos anteriores	293,70
6882	Donativos	100,00
6883	Quotizações	620,00
6884	Ofertas e amostras de Inventários	
6886	Perdas em instrumentos financeiros	
6887 a 8	Outros não especificados	5 288,61
69		2 475,78
691	Juros suportados	2 475,78
6911	Juros de financamentos obtidos	2 475,78
6912 a 8	Outros Juros	
692	Diferenças de câmbo desfavoráveis	0,00
6921	Relativas a financiamentos obtidos	
6922 a 8	Outros	
698	Outros gastos e perdas de financiamento	0,00
6981	Relativos a financiamentos obtidos	
6982 a 8	Outros	

## 8. Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis encontram-se apresentados no balanço como componente do capital próprio, sendo imputados aos rendimentos do exercício na proporção das amortizações efectuadas, em cada período.

8 Subsídios do governo e apoios do governo			Euros								
Descrição			Subsídios do estado e outros entes públicos			Subsídios de outras entidades			Dos quais, da União Europeia		
			Valor atribuído em períodos anteriores	Valor atribuído no período	Valor imputado ao período	Valor atribuído em períodos anteriores	Valor atribuído no período	Valor imputado ao período	Valor atribuído em períodos anteriores	Valor atribuído no período	Valor imputado ao período
1	Subsídios relacionados com activos / ao investimento: (1 = 1.1 + 1.2 + 1.3)	1 042 603,35	0,00	20 872,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1	Activos fixos tangíveis (1.1 = 1.1.1 + 1.1.2 + ... + 1.1.7)	1 042 603,35	0,00	20 872,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1	Terrenos e recursos naturais										
1.1.2	Edifícios e outras construções										
1.1.3	Equipamento básico										
1.1.4	Equipamento de transporte										
1.1.5	Equipamento administrativo										
1.1.6	Equipamentos biológicos										
1.1.7	Outros	1 042 603,35		20 872,07							
1.2	Activos intangíveis (1.2 = 1.2.1 + 1.2.2 + ... + 1.2.4)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1	Projectos de desenvolvimento										
1.2.2	Programas de computador										
1.2.3	Propriedade industrial										
1.2.4	Outros										
1.3	Outros activos										
2	Subsídios relacionados com rendimentos / à exploração		677 541,35								
3	Valor dos reembolsos no período respeitantes a: (3 = 3.1 + 3.2)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1	Subsídios relacionados com activos / ao investimento										
3.2	Subsídios relacionados com rendimentos / à exploração										
4	Total (4 = 1+2-3)	1 042 603,35	677 541,35	20 872,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

No corrente exercício foi imputado ao rendimento do período o montante de 20.872,07 euros relativamente aos subsídios recebidos, ficando a rubrica "Outras variações nos fundos patrimoniais" a apresentar um valor igual a 765.323,05 euros.

## 9. Instrumentos financeiros

### 9.1 Imposto sobre o rendimento

A Direcção entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àsquelas declarações de impostos não terão efeitos materialmente significantes nas demonstrações financeiras.

**9.1 Imposto sobre o rendimento**

	Descrição	Euros
	Valor	
1	Resultado contabilístico do período (antes de imposto)	-93 038,24
2	Imposto corrente	52,78
3	Imposto diferido	
4	Imposto sobre o rendimento do período ( $4 = 2 + 3$ )	52,78
5	Tributações autónomas	
6	Taxa efectiva de Imposto sobre o rendimento [ $6 = (4 + 5) / 1 \times 100$ ]	-0,06%

**9.2 Activos e passivos financeiros**

**9.2 Instrumentos financeiros / Activos e passivos financeiros**

						Euros
	Descrição	Mensurados ao justo valor através de resultados	Mensurados ao custo amortizado	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Por memória: Reconhecimento inicial
<b>Activos financeiros:</b>						
Clientes		0,00	0,00	45 922,70	40 986,96	0,00
Adiantamentos a fornecedores				45 922,70	40 986,96	
Accionistas / sócios						
Outras contas a receber						
Activos financeiros detidos para negociação						
Dos quais: Acções e quotas incluídas na conta "1421"						
Outros activos financeiros						
Dos quais:						
Acções e quotas incluídas na conta "1431"						
Outros instrumentos financeiros incluídos na conta "1431"						
<b>Passivos financeiros:</b>		0,00	0,00	368 832,17	0,00	0,00
Fornecedores				41 062,11		
Adiantamentos de clientes						
Accionistas / sócios						
Financiamentos obtidos				223 870,75		
Dos quais:						
Empréstimo por obrigações convertíveis que se enquadram na definição de passivo financeiro						
Prestações suplementares que se enquadram na definição de passivo financeiro:						
Aumentos ocorridos no período				1 210 000,00		
Diminuições ocorridas no período				990 000,00		
Outras contas a pagar				103 899,31		
Passivos financeiros detidos para negociação						
Outros passivos financeiros						
Ganhos e perdas líquidos reconhecidos de:						
Activos financeiros						
Passivos financeiros						
<b>Total de rendimentos e gastos de juros em:</b>						
Activos financeiros						
Passivos financeiros						

**9.3 Contas a receber e a pagar**

**GRUPO ACÇÃO SOCIAL DE S. VICENTE PEREIRA**  
**Lugar de Pereira**  
**3880 São Vicente de Pereira Jusã**

NIF: 501 406 700  
Fundos: 253.536,71€

9.3 Contas activas e passivas / Contas a receber e a pagar		Euros
Contas	Descrição	Válor
<b>14</b>	<b>Outros instrumentos financeiros</b>	
1411	Derivados - potencialmente favoráveis	
1412	Derivados - potencialmente desfavoráveis	
1421	Activos financeiros detidos para negociação	
1422	Passivos financeiros detidos para negociação	
1431	Outros activos financeiros (justo valor através de resultados)	
1432	Outros passivos financeiros (justo valor através de resultados)	
<b>21</b>	<b>Clientes</b>	
211	Clientes c/c	4 935,74
212	Clientes - títulos a receber	
218	Adiantamentos de clientes	
<b>22</b>	<b>Fornecedores</b>	
221	Fornecedores c/c	41 062,11
222	Fornecedores - títulos a pagar	
225	Facturas em recepção e conferência	
228	Adiantamentos de fornecedores	
<b>23</b>	<b>Pessoal</b>	
231	Remunerações a pagar	1 282,33
232	Adiantamentos	
237	Cauções	
238	Outras operações	0,00
... ..	Natureza devedora	
... ..	Natureza credora	
239	Perdas por imparidade acumuladas	
<b>24</b>	<b>Estado e outros entes públicos</b>	
241	Impostos sobre o rendimento	52,78
2432	IVA dedutível (montantes acumulados a débito)	
2433	IVA liquidado (montantes acumulados a crédito)	
<b>26</b>	<b>Accionistas / sócios</b>	
261	Accionistas c/ subscrição	
262	Quotas não liberadas	
263	Adiantamentos por conta de lucros	
264	Resultados atribuídos	
	Na óptica da entidade que distribui lucros	
	Na óptica da entidade a quem são atribuídos lucros	
265	Lucros disponíveis	
	Na óptica da entidade que distribui lucros	
	Na óptica da entidade a quem são atribuídos lucros	
266	Empréstimos concedidos - empresa-mãe	
26...	Empréstimos concedidos - empresas subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	
26...	Empréstimos concedidos - outros accionistas / sócios	
26...	dos quais: empresas participantes	
268	Outras operações	
	Natureza devedora	0,00
	Natureza devedora - não corrente	
	Natureza devedora - corrente	
	Natureza credora	
269	Perdas por imparidade acumuladas - não corrente	
269	Perdas por imparidade acumuladas - corrente	
<b>27</b>	<b>Outras contas a receber e a pagar</b>	
2711	Fornecedores de investimentos - contas gerais	0,00
	Fornecedores de investimentos - contas gerais - corrente	
	Fornecedores de investimentos - contas gerais - não corrente	
2712	Facturas em recepção e conferência	0,00
	Facturas em recepção e conferência - corrente	
	Facturas em recepção e conferência - não corrente	
2713	Adiantamentos a fornecedores de investimentos	
2721	Devedores por acréscimos de rendimentos	
2722	Credores por acréscimos de gastos	102 616,98
2741	Activos por impostos diferidos	
2742	Passivos por impostos diferidos	
273	Benefícios pós-emprego	
275	Credores por subscrições não liberadas	
276	Adiantamentos por conta de vendas	
278	Outros devedores e credores	
	Outros devedores	
	Outros credores	6 095,81

#### 9.4 Perdas por Imparidade

**9.4 Instrumentos financeiros / Activos e passivos financeiros - Perdas por Imparidade em activos financeiros ao custo ou ao custo amortizado**

Descrição	Perdas por Imparidade	Reversões de perdas por Imparidade	Euros
			Total
Dívidas a receber de clientes	1	2	3 = 1 - 2
Outras dívidas a receber	40 986,96		40 986,96
Instrumentos de capital próprio e outros títulos			0,00
Outras			0,00
<b>Total</b>	<b>40 986,96</b>	<b>0,00</b>	<b>40 986,96</b>

**9.5 Instrumentos financeiros / Activos e passivos financeiros - Dívidas registadas como de cobrança duvidosa**

Descrição	Euros
Relativas a processos de insolvência e de recuperação de empresas ou processos de execução	
Reclamadas judicialmente	
Em mora:	
Há mais de seis meses e até doze meses	40 986,96
Há mais de doze meses e até dezoito meses	
Há mais de dezoito meses e até vinte e quatro meses	
Há mais de vinte e quatro meses	40 986,96
<b>Total</b>	<b>40 986,96</b>

#### 9.5 Investimentos financeiros

A Lei nº 70/2013, de 30 de Agosto estabelece os regimes jurídicos do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT).

O disposto na Portaria nº 294-A/2013, de 30 de Setembro impõe a obrigatoriedade destes nos contratos de trabalho celebrados a partir de 01/10/2013.

O pagamento é obrigatório, mensal e corresponde a 1% do vencimento base e diuturnidades a que os trabalhadores tenham direito, distribuído da seguinte forma:

- 0,925% ao Fundo de Compensação do Trabalho (se aplicável)
- 0,075% ao Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho

A entidade empregadora realiza 12 pagamentos por ano, correspondendo a 12 vencimentos mensais dos seus trabalhadores. As entregas não incidem, portanto, sobre os montantes abonados a título de subsídio de férias e subsídio de natal.

Os Fundos de Compensação apresentam a seguinte valorização:

**GRUPO ACÇÃO SOCIAL DE S. VICENTE PEREIRA**  
**Lugar de Pereira**  
**3880 São Vicente de Pereira Jusã**

NIF: 501 406 700  
Fundos: 253.536,71€

Tipo	2020	2019
FCT	4 502,84	3 473,02
<b>Total</b>	<b>4 502,84</b>	<b>3 473,02</b>

## 10. Benefícios dos empregados

### 10.1 Benefícios dos empregados, pessoas ao serviço e gastos com pessoal - Pessoas ao serviço e

Descrição	Número médio de pessoas	Número de horas trabalhadas	Euros
Pessoas ao serviço da empresa, remuneradas e não remuneradas	55,00	86 444	
Pessoas remuneradas ao serviço da empresa	55,00	86 444	
Pessoas não remuneradas ao serviço da empresa			
Pessoas ao serviço da empresa, por tipo de horário:			
Pessoas ao serviço da empresa a tempo completo			
Das quais: Pessoas remuneradas ao serviço da empresa a tempo completo	55,00	86 444	
Pessoas ao serviço da empresa a tempo parcial			
Das quais: Pessoas remuneradas ao serviço da empresa a tempo parcial			
Pessoas ao serviço da empresa, por sexo:			
Homens	2,00	3 143	
Mulheres	53,00	83 301	
Pessoas ao serviço da empresa, das quais:			
Pessoas ao serviço da empresa, afectas à Investigação e desenvolvimento			
Prestadores de serviços			
Pessoas colocadas através de agências de trabalho temporário			

### 10.2 Benefícios dos empregados, pessoas ao serviço e gastos com pessoal - Gastos com o Pessoal

Descrição	Valor	Euros
Gastos com o pessoal	744 071,53	
Remunerações dos órgãos sociais		
Das quais: Participação nos lucros		
Remunerações do pessoal	521 878,12	
Das quais: Participação nos lucros		
Benefícios pós-emprego	0,00	
Prémios para pensões		
Das quais:		
Contribuições para planos de contribuições definidas - órgãos sociais		
Contribuições para planos de contribuições definidas - outros		
Gastos associados a planos de benefícios definidos		
Das quais:		
Gastos de serviço corrente		
Gastos com juros		
Outros gastos		
Outros benefícios		
Das quais:		
Gastos associados a cuidados médicos pós-emprego		
Indemnizações	2 135,62	
Encargos sobre remunerações	124 760,13	
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	5 738,80	
Gastos de ação social		
Outros gastos com pessoal	89 558,86	
Das quais:		
Gastos com formação		
Gastos com fardamento		

### **11. Acontecimentos após a data do balanço**

No período subsequente ao encerramento das contas, foi declarado Estado de Emergência com medidas restritivas a partir de 15/01/2021, com renovações quinzenais. Considerando que o surto pandémico COVID-19, conjugado com as medidas restritivas dos Estados de Emergência, tem tido um impacto social e económico muito significativo, gerando um elevado grau de incerteza para as empresas e entidades, as implicações no relato financeiro podem também ser muito significativas, com efeitos que dependem da realidade de cada empresa e entidade. Nestas relevantes circunstâncias, na preparação das demonstrações financeiras de 2020, assumindo o pressuposto da continuidade, tivemos em consideração as possíveis consequências provocadas pela COVID-19.

Outros possíveis impactos nas demonstrações financeiras não são possíveis de estimar nem se encontram previstos, nomeadamente atrasos dos pagamentos dos utentes ou diminuição do número de utentes.

### **12. Divulgações exigidas por outros diplomas**

Dando cumprimento ao estatuído no artigo 21º do Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de Outubro, informamos que a entidade, em 31/12/2020, não registava quaisquer débitos em mora perante o Estado e Outros Entes Públicos.

**GRUPO ACÇÃO SOCIAL DE S. VICENTE PEREIRA**  
**Lugar de Pereira**  
**3880 São Vicente de Pereira Jusã**

**NIF: 501 406 700**  
**Fundos: 253.536,71€**

**12.1 Divulgações exigidas por diplomas legais - Informação por actividades económicas**

	Descrição	Actividades Económicas	Euros
		Actividade CAE-Rev3 68200	Total
1	Vendas: (1 = 1.1 + 1.2 + 1.3)	1 615,54	1 615,54
1.1	Mercadorias	1 615,54	1 615,54
1.2	Produtos acabados e intermédios, subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00
1.3	Activos biológicos	0,00	0,00
2	Prestações de serviços	325 903,21	325 903,21
3	Compras	7 075,59	7 075,59
4	Fornecimentos e serviços externos	352 933,07	352 933,07
5	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas: (5 = 5.1 + 5.2 + 5.3)	7 075,59	7 075,59
5.1	Mercadorias	7 075,59	7 075,59
5.2	Produtos acabados e intermédios, subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00
5.3	Activos biológicos	0,00	0,00
6	Variação nos Inventários da produção	0,00	0,00
7	Número médio de pessoas ao serviço	55,00	55,00
8	Gastos com o pessoal: (8 = 8.1 + 8.2)	744 071,53	744 071,53
8.1	Remunerações	521 878,12	521 878,12
8.2	Outros (inclui pensões)	222 193,41	222 193,41
9	Activos fixos tangíveis:		
9.1	Quantia escriturada líquida final	1 434 799,18	1 434 799,18
9.2	Total de aquisições	8 455,22	8 455,22
9.3	Das quais: em edifícios e outras construções	0,00	0,00
9.4	Adições no período de activos em curso	0,00	0,00
10	Propriedades de Investimento:		
10.1	Quantia escriturada líquida final	0,00	0,00
10.2	Total de aquisições	0,00	0,00
10.3	Das quais: em edifícios e outras construções	0,00	0,00
10.4	Adições no período de propriedades de investimento em curso	0,00	0,00

**12.2 Divulgações exigidas por diplomas legais - Informação por mercados geográficos**

	Descrição	Mercados geográficos			Euros
		Interno	Comunitário	Extracomunitário	
1	Vendas	1 615,54			1 615,54
2	Prestações de serviços	325 903,21			325 903,21
3	Compras	7 075,59			7 075,59
4	Fornecimentos e serviços externos	352 933,07			352 933,07
5	Aquisições de activos fixos tangíveis	8 455,22			8 455,22
6	Aquisições de propriedades de investimento				0,00
7	Aquisições de activos intangíveis				0,00
8	Rendimentos suplementares: (8 = 8.1 + ... + 8.5)	4 322,85	0,00	0,00	4 322,85
8.1	Serviços sociais				0,00
8.2	Aluguer de equipamento				0,00
8.3	Estudos, projectos e assistência tecnológica				0,00
8.4	Royalties				0,00
8.5	Outros	4 322,85			4 322,85
9	Por memória: Vendas e prestações de serviço (valores não descontados)				0,00
10	Por memória: Compras e fornecimentos e serviços externos (valores não descontados)				0,00

### 13. Outras divulgações

#### 13.1 Partes relacionadas e outras participações - Participação no capital social da declarante

Descrição	%
De pessoas colectivas residentes	
De pessoas colectivas não residentes	
De pessoas singulares residentes	100,00%
De pessoas singulares não residentes	
Outros	
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>

#### 13.2 Fluxos de Caixa - Quantia escriturada e movimentos do período

Euros

Descrição	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa	2 702,53	262 661,64	264 461,52	902,65
Depósitos à ordem	4 902,22	2 156 159,29	2 160 828,28	233,23
Outros depósitos bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de caixa e depósitos bancários	7 604,75	2 418 820,93	2 425 289,80	1 135,88
Dos quais: Depósitos bancários no exterior				0,00

#### 13.3 Fundos Patrimoniais

Euros

Descrição	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Fundos	253 536,71			253 536,71
Por memória: Accionistas c/subscrição				0,00
Por memória: Quotas não liberadas				0,00
Excedentes técnicos				0,00
Reservas	36 650,28	0,00	0,00	36 650,28
Reservas legais	36 650,28			36 650,28
Outras reservas				0,00
Resultados transitados	25 867,67	102 056,71		-76 189,04
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Reavaliações decorrentes de diplomas legais				0,00
Outros				0,00
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais	969 669,87	20 872,07	0,00	948 797,80
Subsídios	969 669,87	20 872,07		948 797,80
Doações				0,00
Outras				0,00

A Direcção

Bento José Costa e Silva  
José M. F. G.

O Contabilista Certificado